



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 242 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, RESOLVE:

1. **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Local responsável por subsidiar os trabalhos de implantação do sistema de Controle Eletrônico de Frequência no âmbito deste IF Sertão-PE/ Campus Petrolina, conforme a Resolução nº 33 do Conselho Superior, de 23/10/17.

SERVIDOR	Matric. SIAPE
WANDILSON ALISSON SILVA LIMA	1205130
ANDSON DA SILVA RODRIGUES	2009529
SÓSTENES RÔMMEL DA CRUZ	2979554

2. **DESCREVER** de acordo com o Memo. PRODI 38/2017, as atividades a serem realizadas pela Comissão Local:
 - I. Avaliar o quantitativo necessário de terminais de ponto por unidade;
 - II. Gerenciar a instalação dos equipamentos necessários;
 - III. Orientar os servidores no uso do sistema, tanto para registro quanto para acompanhamento dos registros realizados;
 - IV. Demais ações necessárias ao processo de implementação do sistema.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

Recebido na DGP
Em 13/11/17
Às 08:00 h

IF Sertão Pernambuco